



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei busca obrigar aos responsáveis por consultórios dentários que acondicionem adequadamente o lixo oriundo do desempenho de suas atividades profissionais.

Este tipo de lixo, a exemplo daqueles provenientes de hospitais e farmácias, pode estar contaminado com vírus e bactérias de doenças tais como, a hepatite, Chagas, Aids, Herpes e outras mais e, se disposto de forma inadequada, tornar-se foco de disseminação de doenças.

Certo está que a esta possibilidade ficam mais frequentemente expostos os coletores de lixo, mas tal situação nos expõe a todos na medida em que um contato acidental transformar-nos-á em vítimas deste contágio.

Por se tratar de medida que visa preservar a saúde da população, conto com a aprovação dos nobres pares.